



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município.

Ouvidor, 02/05/2014

M. Teixeira  
Secretário Adm. e Planejamento

**DECRETO nº 051/2014, de 02 de maio de 2014.**

“Dispõe sobre a instituição do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo e dispõe sob o processo de elaboração da Política e Plano Municipal de Saneamento Básico, em consonância com a lei federal nº 11.445/2007”.

O Prefeito Municipal de Ouvidor Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e o Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e CONSIDERANDO o interesse público:

Da necessidade do enfrentamento da problemática de forma intersetorial, envolvendo órgãos diversos e organizações da sociedade civil organizada,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Coordenação, instância consultiva e deliberativa, responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Ouvidor.

Art. 2º. São atribuições do Comitê de Coordenação:

I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeiro e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º Ficam nomeados para compor o Comitê de Coordenação, previsto no artigo anterior, os seguintes membros integrantes:

**OUVIDOR:**

**I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

Titular: ANGÉLICA SILVÉRIO FREIRES

CPF: 987.530.881-15;

Ambiente.

Cientista da Computação e Secretária Municipal de Meio

Suplente: VÍVIAN GALDINO FELÍCIO

CPF: 776.315.871-91;

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Titular: LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA

CPF: 891.285.241-87;

Advogado e Sub Procurador do Município.

Suplente: CLEISSON ANTÔNIO DA FONSECA

CPF: 897.247.631-53;

Advogado e Procurador Geral do Município.

Titular: LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA

CPF: 470.894.821-20

Serviços Públicos;

Engenheiro Civil ligado à Secretaria Municipal de Obras e

Suplente: CLÁUDIO CEZAR PEREIRA

CPF: 032.339.471-00

Públicos;

Servidor do Departamento de Secretaria de Obras e Serviços

**VEREADORES:**

**II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

Titular: CIRO BORGES DA FONSECA

CPF: 253.339.251-00

Vereador

Suplente: HELENO BORGES RIBEIRO

CPF: 094.616.201-87

Vereador



**III - REPRESENTANTE DA TERRA ESTUDOS E PROJETOS  
AMBIENTAIS LTDA.**

Titular: IZABEL C. MOURA DE MORAIS  
CREA 12.539/D-GO  
Tecnóloga em Saneamento Ambiental

Suplente: ROGÉRIO MENEZES DE OLIVEIRA  
CPF: 032.158.036-23;  
Administrador de Empresas.

Titular: IVALDO DONIZETI DE OLIVEIRA  
CREA 52005/D-MG;  
Engenheiro Civil.

Suplente: GERALDO ALOÍSIO DE MACEDO  
CREA 71033/DMG;  
Engenheiro de Minas.

Art. 4º O Comitê de Coordenação será coordenado pela representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme indicado no inciso I, art. 3º deste Decreto.

Art. 5º Fica assegurada a participação formal dos técnicos da SANEAGO, por intermédio do representante NEITON WISNER RIBEIRO, CPF: 820.460.501-34 - Engenheiro Civil e Gerente Regional da SANEAGO em Ouvidor, em caráter orientativo.

Art. 6º Fica criado o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que tem como objetivos:

- I – Dirigir, coordenar e avaliar os trabalhos;
- II – Garantir a permanência dos trabalhos com as diretrizes definidas pelo Comitê de Coordenação e pela Lei;
- III – Promover a comunicação e integração dos trabalhos entre os diversos eixos;
- IV – Assessorar o Comitê de Coordenação.

Art. 7º Ficam nomeados para compor o Comitê Executivo, previsto no artigo anterior, os membros integrantes da nominata abaixo indicada:

**I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OUVIDOR**

FLAVIANE MARIA HONÓRIA.

CPF: 013.973.641-73;

Engenheira Ambiental - Ligada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Atuação na elaboração do Plano de Mobilização Social, Diagnóstico Técnico-participativo e demais fases de elaboração do PMSB.

WASHINGTON GONÇALVES DE ALMEIDA VAZ

CPF: 038.722.991-40;

Administrativo da Secretaria de Cidadania e Assistência Social – Atuação na elaboração do Diagnóstico Técnico-participativo e demais fases de elaboração do PMSB;

VITOR AUGUSTO DE MELO BASTOS

CPF: 036.096.011-16

Engenheiro Ambiental, ligado à Secretaria de Agricultura - Atuação na elaboração do Plano de Mobilização Social, Diagnóstico Técnico-participativo e demais fases de elaboração do PMSB.

VALCIRENE FRANCISCA PEREIRA

CPF: 020.070.731-02

Chefe de Secretaria de Unidade Escolar - Administrativo da Secretaria de Educação – Atuação na elaboração do Plano de Mobilização Social, Diagnóstico Técnico-participativo e demais fases de elaboração do PMSB.

LIDIAMARA CRISTINA DA SILVA

CPF: 040.546.261-14

Cursando Pedagogia e lotada na Secretaria de Administração e Planejamento – Atuação na elaboração do Plano de Mobilização Social, Diagnóstico Técnico-participativo e demais fases de elaboração do PMSB.

**II – REPRESENTANTES DA TERRA ESTUDOS E  
PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**



ROSÂNGELA MARIA RIBEIRO  
CREA 1201745845/D-MT;  
Engenheira Sanitarista e de Segurança do Trabalho –  
Coordenadora Técnica em todas as fases de elaboração do PMSB.

EMANOELLE DE SOUZA MAGALHÃES  
CREA: 16702/D-DF;  
Tecnóloga em Geoprocessamento e Gestora Ambiental –  
Atuação em todas as fases do PMSB.

RODRIGO DE OLIVEIRA PIRES  
CPF: 031.879.971-55;  
Tecnólogo em Saneamento Ambiental - Atuação na elaboração  
do Diagnóstico Técnico-participativo e demais fases de elaboração do PMSB.

HELDER PIRES BASILIO  
CREA: 20485/D-GO;  
Tecnólogo em Saneamento Ambiental - Atuação na elaboração  
do Diagnóstico técnico-participativo e demais fases de elaboração do PMSB.

JÉSSICA FERNANDA PEREIRA VIANA  
CPF: 025.493.411- 04.  
Estagiária em Engenharia Ambiental – Atuação na elaboração  
do Plano de mobilização e demais fases de elaboração do PMSB.

LUIS CARLOS FERNANDES  
CPF: 039.522.451-94;  
Estagiário em Engenharia Ambiental – Atuação na elaboração  
do Diagnóstico técnico-participativo e demais fases de elaboração do PMSB.

Art. 7º. Esta Comissão exercerá suas atividades com o apoio das Secretarias Municipais, que deverão prover apoio institucional ao Comitê Executivo para o desenvolvimento dos trabalhos em todas as etapas, através do fornecimento de informações técnicas, mapas e demais informações que venham ser necessárias no decorrer do trabalho.



Art. 8º. As atividades dos membros deste Comitê de Coordenação e Execução não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

I - Os Representantes da Consultoria Técnica Contratada, através de processo de licitação na modalidade Convite de nº 04/2014 da Prefeitura Municipal de OUVIDOR-GO, serão remunerados em conformidade com os critérios estabelecidos no referido procedimento licitatório, já previsto na dotação orçamentária municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OUVIDOR, aos dois dias do mês de maio de dois mil e catorze.



**Onofre Galdino Pereira Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL